

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE
 ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 228/07/2024 – PROCESSO Nº
 136.00030713/2024-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ, da
 cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e
 em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de
 Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s)
 para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 02/07/2024, às 14h,
 no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com
 documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por pro-
 curador constituído, desde que o procurador entregue, no ato
 da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma
 reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identi-
 ficação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as
 consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecer-
 ão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a
 prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for apro-
 veitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova
 oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as
 aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar
 a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os
 direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo
 Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do
 candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou
 presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
 JARAGUÁ

ENDEREÇO: RUA JAIRO DE ALMEIDA MACHADO, 401 –
 BAIRRO: JARAGUÁ

CIDADE: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 649 – Mate-
 mática (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Segurança
 do Trabalho Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa
 Novotec Integrado))

Nº AULAS: 3,00

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO
 PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME
 OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL
 CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGI-
 COS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 1/ HENRIQUE GOMES DA SILVA / 347372302
 / 35610480809 / 10.00 / 78,67 / 88,67 / 1º

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE VAGA(S) RESERVADA(S)

A Coordenadoria de Administração Geral da USP comunica
 a liberação da(s) vaga(s) reservada(s) à pessoa com deficiên-
 cia no concurso público para a função de Médico (medicina
 de família e comunidade), objeto do Edital de Abertura RH
 108/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo
 em 08/12/2023, tendo em vista a não aprovação de pessoa com
 deficiência na(s) prova(s) do concurso público.

Edital RH 039/2024

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna
 público o Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO do Con-
 curso Público para a função de Médico (Medicina de Família e
 Comunidade), obtido após a conclusão das etapas relaciona-
 das à comissão de heteroidentificação dos(as) candidatos(as)
 autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), nos termos do Edital
 de Abertura Edital RH 108/2023.

Lista Geral

Nome do(a) Candidato(a) - CPF Parcial - Nota Final - Clas-
 sificação

KLAUS SEBASTIAN WEISS SANTOS - 010.230... - 8,42 - 1

GUILHERME DE SOUSA BARBOSA - 105.721... - 8,29 - 2

RENAN YOITI TAKIGUCHI - 419.427... - 8,27 - 3

YASMIN SOARES LAZARO PEREIRA - 432.837... - 8,1 - 4

ANDRE RUIZ DE OLIVEIRA - 068.456... - 7,99 - 5

TATIANA MILLA MANDIA - 339.874... - 7,82 - 6

MEILY SOARES CHAO - 434.241... - 7,82 - 7

LAYS PAULA NASCIMENTO RIBEIRO - 394.234... - 7,81 - 8

VIVIANNE CARVALHO DE QUAGLIA E SILVA - 451.840... - 7,69 - 9

ANA CLARA CAMPANELLI NOBREGA - 027.625... - 7,29 - 10

ANTONIO APARECIDO BRANCO JUNIOR - 130.422... - 7,13 - 11

THIAGO MACEDO BERTÃO - 441.774... - 7,13 - 12

MURILO HENRIQUE BARROS BRAMBILLA - 058.085... - 7,06 - 13

CRISTIANE FURTADO MALUF - 382.705... - 6,97 - 14

DAIANE MARIA CORDEIRO - 080.589... - 6,96 - 15

MAIRA NUNES - 026.259... - 6,89 - 16

ARIANA DA SILVA DOMINGOS - 337.819... - 6,81 - 17

THAIS MOURA RIBEIRO DO VALLE NASCIMENTO - 294.390... - 6,55 - 18

BEATRIZ MOTTA SAMPAIO - 229.788... - 6,04 - 19

CELINA PRADO DE LIMA SOUZA - 420.157... - 6,01 - 20

Edital RH 038/2024

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna
 público o Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO do Con-
 curso Público para a função de Médico (medicina paliativa), obtido
 após a conclusão das etapas relacionadas às perícias médicas
 dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista
 especial, nos termos do Edital de Abertura Edital RH 107/2023.

Lista Geral

Nome - do(a) Candidato(a) - CPF Parcial - Nota Final - Clas-
 sificação

ODENIR NADALIN JÚNIOR - 092.085... - 9,38 - 1

RACHEL KALKASLIEF DE SOUZA - 430.514... - 9,17 - 2

ISMAEL MESSIAS SCRAMIN - 317.970... - 8,95 - 3

LUCAS GABRIEL SPERANDIO - 028.337... - 8,93 - 4

JULIA RELVA BASSO - 317.426... - 8,86 - 5

DIEGO DE ARAUJO TOLOI - 310.942... - 8,64 - 6

HALANE MARIA ROCHA PINTO LIMA - 048.986... - 8,48 - 7

ABRAHÃO BALDINO - 330.746... - 7,81 - 8

GUILHERME RAMOS ROSÁRIO - 305.766... - 7,76 - 9

GABRIEL CALDEIRA DO COUTO E SILVA - 080.049... - 7,57 - 10

Lista Específica – Candidatos(as) com Deficiência

Nome - do(a) Candidato(a) - CPF Parcial - Nota Final - Clas-
 sificação

ABRAHÃO BALDINO - 330.746... - 7,81 - 1

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

EDITAL 12/2024/CENA/DVACAD - CONCURSO DE PROFES-
 SOR DOUTOR - 2 FASES

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE
 TÍTULOS E PROVAS VISTANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO
 DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO CENTRO DE ENERGIA
 NUCLEAR NA AGRICULTURA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da
 Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados
 que, de acordo com o decidido pelo Conselho Deliberativo em
 sessão ordinária realizada em 09/04/2024, estarão abertas, pelo
 prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de
 Brasília) do dia 02/07/2024 e término às 17 horas (horário de
 Brasília) do dia 30/09/2024, as inscrições ao concurso público de
 títulos e provas, para o provimento de 1 (um) cargo de Professor
 Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à
 Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo no 1245597, com o
 salário de R\$ 15.498,97 (maio/2024), na área de conhecimento
 "Ecofisiologia Vegetal", nos termos do artigo 125, parágrafo 1º,
 do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

O ambiente e as plantas: fatores abióticos e bióticos na
 vida das plantas e a relação solo-planta-atmosfera.

- Processo fotossintético e foto-respiração: reações da fotos-
 sintese e da fotorrespiração; integração entre a etapa fotoquímica
 e a etapa bioquímica; produtos fotossintéticos; metabolismo
 C3, C4 e CAM e influência de fatores ambientais.

- Fenologia e atributos funcionais foliares e a influência de
 fatores abióticos.

- Relação de transporte na planta: alocação, translocação
 e distribuição de fotoassimilados; fonte/dreno; mecanismos de
 transporte.

- Relações hídricas nas plantas e sua interação com solo
 e atmosfera.

- Nutrição mineral e metabolismo: absorção e transporte
 de nutrientes; eficiência no uso de nutrientes; interação entre o
 metabolismo de nitrogênio e carbono.

- Aspectos ecofisiológicos no crescimento e desenvolvimen-
 to: conceitos. Ontogênese em plantas vasculares. Plasticidade do
 desenvolvimento de plantas.

- Evolução de mecanismos de adaptação a fatores estresso-
 res abióticos e bióticos.

- Ecofisiologia vegetal, adaptação de plantas e mudanças
 climáticas: interações entre o aumento da concentração de CO2
 na atmosfera, trocas gasosas, temperatura e a disponibilidade
 de água.

- Influência da ecofisiologia vegetal na produtividade pri-
 mária dos ecossistemas.

- Uso de isótopos estáveis em estudos ecofisiológicos de
 plantas e a influência das mudanças climáticas e ambientais.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais,
 notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no
 Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e
 no Regimento do CENA.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamen-
 te, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>
 no período acima indicado, devendo o candidato preencher os
 dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado, em português ou inglês, e
 comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realiza-
 das pertinentes ao concurso e das demais informações que
 permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado
 pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos
 do sexo masculino;

IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstancia-
 da emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início
 do período de inscrições.

V - documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no
 inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais
 que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o
 último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens
 constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou
 qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo
 próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa
 sem informação sobre homologação quando a concessão do
 título de Doutor depender dessa providência no âmbito da
 Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já
 ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal
 homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados
 das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham
 comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato
 inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros não dispensados das
 exigências referidas nos incisos III e IV, devendo comprovar que
 se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro, aprovado no concurso e
 indicado para o provimento do cargo, só poderá tomar posse
 se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o
 exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de
 necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que
 se providenciem as condições necessárias para a realização
 das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realiza-
 ção do upload de cada um de seus documentos no campo espe-
 cífico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>,
 ficando o candidato desde já ciente de que a
 realização de upload de documentos em ordem diversa da ali
 estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apre-
 sentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso)
 e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que,
 se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregu-
 laridade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua
 inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea
 de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar
 preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar
 da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos
 deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos auto-
 declarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços
 fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou
 parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo
 candidato que manifestar seu interesse em participar da pontua-
 ção diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca
 de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração
 de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se
 houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão
 ao serviço ou emprego público, após procedimento administra-
 tivo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla
 defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato
 indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Adminis-
 trativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência
 deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani
 de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo
 Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a
 confirmação da autodeclaração do candidato como indígena
 por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de per-
 tencimento étnico subscrita por caciques, taxauas, lideranças
 indígenas de comunidades, associações e/ou organizações
 representativas dos povos indígenas das respectivas regiões,
 sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documen-
 tos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena,
 bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da
 Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos
 listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando
 dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que
 tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de
 dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

§ 19 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar,
 por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa,
 nos termos do artigo 28, e seu parágrafo único, do Regimento do
 CENA. Os conteúdos das provas realizadas nas linguas inglesa e
 portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo
 do CENA, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em
 Edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo
 de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação
 no Diário Oficial do Estado de São Paulo da aprovação das
 inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do
 Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos,
 em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas,
 assim divididas:

1ª fase (eliminatória): prova escrita - peso 2 (dois).

2ª fase:

I) julgamento do memorial com prova pública de arguição
 - peso 5 (cinco);

II) prova didática - peso 3 (três).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das
 provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário
 estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será
 considerada a finalidade externada para a criação da vaga (con-
 cessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso,
 disponível no anexo ao presente edital.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral
 e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo
 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com
 base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos
 candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto,
 sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras
 atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos,
 imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,
 se entender que não pertencem ao programa do concurso,
 cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedên-
 cia da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de
 cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será per-
 mitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos
 bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta
 poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas
 em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato,
 deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos mem-
 bros da Comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos mem-
 bros da Comissão julgadora;

VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os can-
 didatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão
 Julgadora, nota mínima sete;

IX - a Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública,
 as notas recebidas pelos candidatos.

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada can-
 didato terá de cada examinador uma nota final, observada a
 eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do
 item 11 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos
 aprovados na primeira fase.

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota
 global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito
 do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão
 apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à
 comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

8. A prova didática será pública, com a duração mínima de
 quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o pro-
 grama da área de conhecimento acima mencionada, nos termos
 do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do con-
 curso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos
 tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos,
 imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,
 se entender que não pertencem ao programa do concurso,
 cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedên-
 cia da alegação;

III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas
 após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do
 candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de
 outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que
 julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos
 em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição,
 para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a
 Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se a quem do 40º
 minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao
 candidato na respectiva prova.

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá
 de cada examinador uma nota final que será a média ponderada
 das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos
 mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação
 diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com
 aproximação até a primeira casa decimal.

11. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos
 pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a
 ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do
 concurso público é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em
 cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos,
 pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar
 da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre
 todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados,
 ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida
 nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por "ampla
 concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se
 declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que,

PLANO INDIVIDUALIZADO

Ensino - Metas

O Docente neo-contratado, além das disciplinas citadas acima, poderá também contribuir para a disciplina "Análise de solo e planta" (CEN0409), com importante foco na qualidade do solo e segurança alimentar. Portanto ao participar como docente nessas disciplinas e lecioná-las conjuntamente com outros colegas, compartilhará com uma carga horária total de 150 horas por ano. O professor poderá participar ativamente nestas disciplinas, ao longo do primeiro ano de contratação, tempo necessário para as adequações curriculares e estabelecimento de seu plano de pesquisa. Assim, ao longo do segundo ano de contratação, o docente deverá ter engajamento em, pelo menos, uma disciplina da Pós-Graduação.

Pesquisa e Inovação - Metas

A vaga de Ecofisiologia Vegetal gerará pesquisa inovadora em áreas fundamentais que envolvem aplicações isotópicas, por exemplo, 10B, 14C, 13C, 15N, 32P, 33P, 35S, 40K, 45Ca, 65Zn, 107Cd (isótopos estáveis e radioativos); avaliação de fluxos e balanço de carbono em agrossistemas para valorizar soluções baseadas na natureza; quantificação de gases de efeito estufa emitidos de solos agrícolas e naturais; avaliação de poluição do solo, água e ar causados pela agricultura; avaliação da dinâmica radicular de agrossistemas; comparação de dinâmicas de crescimento vegetativo e produtivo; análise da planta cultivada em relação a acúmulo de nutrientes, poluentes e estresse fisiológico; e avaliação de impactos de conversão floresta-agropecuária sobre a ciclagem de nutrientes em diversos Bioma. Dessa forma, as pesquisas se direcionarão em definir hipóteses que permitirão gerar soluções sustentáveis de produção agropecuária, dentro do contexto dos biomas brasileiros e suas peculiaridades climáticas e ambientais, e em relação à qualidade do solo, à segurança alimentar e às mudanças climáticas que estão ocorrendo na biosfera. A compreensão dos processos de transferência de nutrientes e contaminantes da água e do solo para os vegetais, animais e homem, é de fundamental importância para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e com forte responsabilidade econômica, social e ambiental. Entende-se que aumentar as pesquisas com plantas e solos dos diversos biomas e suas relações com as mudanças climáticas seja de fundamental importância para a saúde humana, proteger e melhorar a qualidade dos alimentos e aumentar a sustentabilidade ambiental. Tais linhas de pesquisas estão diretamente relacionadas com as prioridades definidas pela FAO/ONU (<https://www.fao.org/home/en/>): 1- Segurança alimentar: erradicação da desnutrição, da fome e da insegurança alimentar. 2- Práticas agrícolas, florestais e piscícola de alta produtividade e sustentabilidade. 3- Redução da pobreza rural. 4. Sistemas de produção agrícola e de produção de alimentos eficientes e inclusivos. 5- Desenvolver sistemas de subsistência resilientes as ameaças e crises.

Cultura e Extensão - Metas

Os benefícios para a cultura e extensão da contratação de um docente qualificado nessa área serão diversos e de grande relevância. Inicialmente, este cargo ampliará o leque de colaborações interdisciplinares, publicações de pesquisas, livros divulgativos e conhecimento importante para as populações locais dos biomas e terá grande relevância na definição de metas para mitigar os efeitos negativos da mudança climática, em função dos diferentes aspectos e peculiaridades locais. Num segundo momento, permitirá a agregação de expertises diferentes, para monitorar efeitos biológicos, produtivos e toxicológicos (aspectos já muito relevantes na história do CENA/USP), conglomerando questões de mudança climática relativa a diversos biomas, conjuntamente com aspectos fundamentais de saúde humana, como a segurança alimentar.

IMPACTO ESPERADO COM A CONTRATAÇÃO

O CENA conta com docentes cujo foco é a interação entre solo-planta-atmosfera, com maior ênfase no solo, tanto na parte química como na parte física, mas há uma escassez de conhecimento sobre espécies vegetais, tanto naturais como aquelas cultivadas. Portanto, um acadêmico com tal conhecimento seria de grande valia para a Instituição, havendo um grande potencial de interação com outros colegas. Por fim, com a contratação sugerida, o CENA estaria bem posicionado para continuar sendo uma liderança nos estudos voltados a ecologia de ecossistemas, a biodiversidade e a produtividade agrícola.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**ESCOLA POLITÉCNICA**

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO AO CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL DA EPUSP
Edital EP 112-2024

Referente ao edital EP/Concursos 009-2023

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1281ª sessão ordinária, realizada em 27.06.2024, homologou o relatório final da comissão julgadora que, 17.05.2024, habilitou os candidatos André Luiz Marguti, Jonathan Cawettiere Almeida Espindola, Jucimara Andreza Rigotti e Julizana Siqueira Gay, e indica a candidata Julliana Siqueira Gay para preencher o claro/cargo nº 1237152 de Professor Doutor em RDIDP, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da USP, na especialidade "Engenharia Ambiental", conforme Edital EP/Concursos nº 009-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 16.01.2024.

A comissão julgadora esteve assim constituída:
José Rodolfo Sarati Martins – Titular – PHA/EPUSP - Presidente
Monica Ferreira do Amaral Porto - Titular Aposenta – PHA/EPUSP

Melissa Cristina Pereira Graciosa – Adjunta – UFABC
José Gilberto Dalfré Filho - Associado – Unicamp
Jefferson Nascimento de Oliveira – Titular – UNESP
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO AO CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DIGITAIS DA EPUSP
Edital EP 113-2024

Referente ao edital EP/Concursos 147-2023

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1281ª sessão ordinária, realizada em 27.06.2024, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 20.06.2024, habilitou o candidato Hermes Senger, e indica o candidato Hermes Senger para preencher o claro/cargo nº 1237128 de Professor Doutor em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Sistemas Embarcados e Organização e Arquitetura de Computadores", conforme Edital EP/Concursos nº 147-2023 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 31.10.2023.

A comissão julgadora esteve assim constituída:
Jaime Simão Sichman – Titular – PCS/EPUSP - Presidente
Bruno Augusto Angélico – Associado – PTC/EPUSP
Eduardo Lorenzetti Pellini – Doutor – PEA/EPUSP
José Reinaldo Silva – Associado – PMR/EPUSP
Kalinka Regina Lucas Jaquie Castelo Branco – Associada – ICMC/USP

COMUNICADO EP/CONCURSOS 114-2024

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 158-2023

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em sua 1281ª sessão, ordinária, realizada em 27.06.2024, homologou o relatório final do concurso para obtenção do título de livre-docente realizado no período de 19 a 21 de junho de 2024, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou e indicou o candidato Prof. Dr. Wagner Luiz Zucchi para o recebimento do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI, na especialidade "Sistemas Eletrônicos para Computação Ubíqua".

A comissão julgadora esteve assim constituída:
Marcelo Knonrich Zuffo – Professor Titular – PSIV/EPUSP – Presidente

Anna Helena Realí Costa – Professora Titular – PCS/EPUSP
Augusto José Pereira Filho – Professor Associado – IAG-USP
José Augusto Suraagy Monteiro – Professor Titular – UFPE
Nizam Omar – Professor Titular – Mackenzie.

COMUNICADO – EDITAL 115-2024

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 059-2024

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor da Escola Politécnica da USP torna público o resultado final/classificação do processo seletivo para contratação de 01 (um) docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP (12 horas), claro número 1270800, para o Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas, na especialidade: "Conversão Eletromecânica de Energia", realizado de acordo com o edital EP/Concursos 059-2024 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 04.04.2024. Candidatos habilitados: Daniel Ribeiro Gomes; Fabio Norikazu Kashiwagi. Classificação: 1º Daniel Ribeiro Gomes; 2º Fabio Norikazu Kashiwagi. Sendo indicado o candidato Daniel Ribeiro Gomes.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado nos dias 11 a 13.06.2024, que foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 14.06.2024.

COMUNICADO – EDITAL 116-2024

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 030-2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor da Escola Politécnica da USP torna público o resultado final do processo seletivo para contratação de 01 (um) docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP (12 horas), claro número 1270524, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade: "Engenharia Hidráulica", realizado de acordo com o edital EP/Concursos 030-2024 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 06.03.2024, retificado em 08.03.2024. Não houve candidatos(as) habilitados.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado nos dias 17 a 19.06.2024, que foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 28.06.2024.

COMUNICADO – EDITAL 117-2024

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 031-2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público o resultado final do processo seletivo para contratação de 02 (dois) docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP (12 horas), claros números 1270516 e 1270672, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade: "Engenharia Ambiental", realizado de acordo com o edital EP/Concursos 031-2024 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 06.03.2024, retificado em 08.03.2024, em que não houve candidatos habilitados, devido à ausência de candidatos inscritos no primeiro dia.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado no dia 11.06.2024, que foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 28.06.2024.

COMUNICADO – EDITAL 118-2024

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 032-2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor da Escola Politécnica da USP torna público o resultado final do processo seletivo para contratação de 01 (um) docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP (12 horas), claro número 1270508, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade: "Engenharia de Recursos Hídricos", realizado de acordo com o edital EP/Concursos 032-2024 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 06.03.2024, retificado em 08.03.2024. Não houve candidatos habilitados, devido ausência de candidatos inscritos no primeiro dia.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado no dia 26.06.2024, que foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 28.06.2024.

RETIFICAÇÃO

Edital nº 108-2024

No Edital nº 108-2024, publicado no DOE de 19.06.2024, referente à homologação do relatório final do processo seletivo visando o provimento de 01 (um) docente temporário na categoria Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/cargo temporário nº 1270788, para o Departamento de Engenharia de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos - PMR, na especialidade "Sistemas Inteligentes aplicados à Engenharia Mecatrônica", conforme Edital 036-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE em 18.03.2024, nos trechos abaixo ONDE SE LÊ:

"Candidatos habilitados: [...] Agesinaldo Matos Junior. [...]. Classificação/indicação: 1º Agesinaldo Matos Junior; [...]"

LEIA-SE:

"Candidatos habilitados: [...] Agesinaldo Matos Silva Junior. [...]. Classificação/indicação: 1º Agesinaldo Matos Silva Junior; [...]"

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/079-2024

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 20 a 23 de maio de 2024, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: "Otimização de Operações", tendo comparecido os seguintes candidatos:

1. - Jéssica Suarez Campoli
2. - Thiago Guilherme Péra
3. - Luciane Grazielle Pereira Ferrero
4. - João Gilberto Mendes dos Reis

A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Mateus Cecilio Gerolamo (Presidente) e Fernando Curi Peres, ambos do LES/Esalq; Reinaldo Morabito Neto, da UFSCar; Cleber Damião Rocco, da UNICAMP; Luiz Carlos Estraviz Rodriguez, do LCF/Esalq, elaborou o seguinte Relatório:

EXAMINADORES - Mateus Cecilio Gerolamo - Fernando Curi Peres - Reinaldo Morabito Neto - Cleber Damião Rocco - Luiz Carlos Estraviz Rodriguez

CANDIDATO

Thiago Guilherme Péra
8,4 - 8,8 - 8,2 - 7,8 - 8,6
Luciane Grazielle Pereira Ferrero - 8,0 - 7,7 - 7,8 - 7,5 - 7,7
INDICAÇÃO - Thiago Guilherme Péra - Thiago Guilherme Péra
Péra - Thiago Guilherme Péra - Thiago Guilherme Péra - Thiago Guilherme Péra

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome do Dr. Thiago Guilherme Péra para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 27 de junho de 2024, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/080-2024

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 20 a 23 de maio de 2024, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Produção Vegetal, na área: "Hortaliças Subterrâneas", tendo comparecido os seguintes candidatos:

1. - Felipe Maniero Nazato
2. - André Ricardo Zeist

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Simone da Costa Mello (Presidente) e Keigo Minami, ambos do LPV-Esalaq/USP; Glauco da Cruz Genuncio, da Universidade Federal do Mato Grosso, Athur Bernardes Cecilio Filho, da UNESP/ Jaboticabal e Thiago Leandro Factor, do Instituto Agrônomo de Campinas; que elaborou o seguinte Relatório:

No dia 20 de maio, no Departamento de Produção Vegetal – Setor de Sementes, da ESALQ/USP, reuniu-se a Comissão Julgadora, às 8:00 horas, dando início ao desenvolvimento dos trabalhos segundo a agenda:

EXAMINADORES - Simone da Costa Mello - Keigo Minami - Glauco da Cruz Genúncio - Arthur B. Cecilio F. - Thiago Leandro Factor

CANDIDATOS

André Ricardo Zeist - 7,7 - 7,7 - 7,6 - 8,0 - 7,6

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome do Dr. ANDRÉ RICARDO ZEIST, para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Produção Vegetal.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 27 de junho de 2024, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/081-2024

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 3 a 7 de junho de 2024, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: "Econometria e Modelos de Previsão", tendo comparecido os seguintes candidatos:

1. - Luiz Fernando Satolo
2. - Josimar Gonçalves de Jesus
3. - Jefferson Willian de Godoy Stenico
4. - Juliana de Paula Filleti
5. - Carlos Alberto Alves
6. - Andreia Cristina de Oliveira Adami
7. - Danilo Covaes Nogarotto
8. - Daniel Furlan Amaral
9. - Karine Teixeira Borri
10. - Dimitri de Oliveira E Silva

A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Humberto Francisco Silva Spolador (Presidente) e Ana Lucia Kassouf, ambos do LES-Esalaq/USP; Márcio Poletti Laurini, da FEARP/USP; Marcelo José Braga, da Universidade Federal de Viçosa; José Luiz Parré, da Universidade Estadual de Maringá; elaborou o seguinte Relatório:

EXAMINADORES - Humberto Francisco Silva Spolador - Ana Lucia Kassouf - Marcio Poletti Laurini - Marcelo José Braga - José Luiz Parré

CANDIDATO

1. Josimar Gonçalves de Jesus - 8,5 - 8,3 - 7,9 - 8,0 - 8,2
2. Andreia Cristina de Oliveira Adami - 6,7 - 6,8 - 4,8 - 5,1 - 6,2

3. Danilo Covaes Nogarotto - 7,8 - 7,8 - 7,0 - 6,8 - 7,5
4. Daniel Furlan Amaral - 6,8 - 6,9 - 5,4 - 5,4 - 6,4
5. Karine Teixeira Borri - 8,7 - 8,5 - 8,3 - 8,7 - 8,5
6. Dimitri de Oliveira E Silva - 7,8 - 7,4 - 6,4 - 6,3 - 6,6

INDICAÇÃO - Karine - Karine - Karine - Karine - Karine
Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da Dra. Karine Teixeira Borri para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 27 de junho de 2024, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/082-2024

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 03 A 06 de junho de 2024, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Ciências Exatas, na área: "Ciência de Dados", tendo inscritos os seguintes candidatos:

1. - Maira Blumer Fatoretto -
2. - Luiz Fernando Satolo -
3. - Jessica Suarez Campoli -
4. - Karina Munari Pagan -
5. - Natália Munari Pagan -
6. - Caetano Mazzoni Ranieri -
7. - Vanessa Helena Pereira Ferrero -
8. - Monique Pires Gravina de Oliveira -
9. - Fernando Souza de Almeida -
10. - Gabriela Maria Rodrigues -
11. - Mariana Antonia Aguiar Furucho -
12. - Julio Cezar Souza Vasconcelos -
13. - Denize Palmito dos Santos -
14. - Mardoqueu Martins da Costa -
15. - Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro -
16. - Priscila Arrigucci Bernardes -
17. - Lucas Renato Trevisan -
18. - Helton Graziadei de Carvalho -
19. - Marina Jeaneth Machicao Justo -
20. - Jorge Luiz diaz pinaya -
21. - Danilo Covaes Nogarotto -
22. - Felipe Santos da Silva -

Compareceram para o concurso os candidatos:

1. - Maira Blumer Fatoretto -
2. - Vanessa Helena Pereira Ferrero -
3. - Monique Pires Gravina de Oliveira -
4. - Gabriela Maria Rodrigues -
5. - Julio Cezar Souza Vasconcelos -

A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Luiz Carlos Estraviz Rodriguez (Presidente) e Ana Claudia dos Santos Luciano, ambos da Esalaq/USP; Filidor Edilfonso Vilca Labra, da UNICAMP; Anderson Luiz Ara Souza, da Universidade Federal do Paraná; Julio Silvio de Sousa Bueno Filho, da Universidade Federal de Lavras; elaborou o seguinte Relatório:

EXAMINADORES - Luiz Carlos Estraviz Rodriguez - Ana Claudia dos Santos Luciano - Filidor Edilfonso Vilca Labra - Anderson Luiz Ara Souza - Julio Silvio de Sousa Bueno Filho

CANDIDATOS

Maira Blumer Fatoretto
6,8 - 7,1 - 7,9 - 6,6 - 6,9
Gabriela Maria Rodrigues
7,9 - 8,0 - 8,8 - 7,8 - 8,2
Julio Cezar Souza Vasconcelos
7,5 - 7,9 - 8,8 - 7,3 - 9,1

INDICAÇÃO

Gabriela - Gabriela - Júlio Cezar - Gabriela - Júlio Cezar
Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da Dra. Gabriela Maria Rodrigues, para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Ciências Exatas.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 27 de junho de 2024, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/084-2024

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se nos dias 19 e 20 de junho de 2024, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o processo seletivo para contratação por prazo determinado de um PROFESSOR CONTRATADO III, junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: "Logística de Transportes de Cargas no Agronegócio", tendo inscritas as candidatas:

1. - DANIELA BACCHI BARTHOLOMEU BONATO
 2. - KAROLINE ARGUELHO DA SILVA
- A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Lucilio Rogerio Aparecido Alves, do LES/ESALQ/USP; Marta Cristina Marjotta-Maistro, da UFSCar/Araras; Paulo Sérgio de Arruda Ignácio, da FCA/UNICAMP. A Comissão foi presidida pelo Prof. Lucilio Rogerio Aparecido Alves, que elaborou o seguinte Relatório:

EXAMINADORES - Lucilio Rogerio Ap. Alves - Marta Cristina Marjotta-Maistro - Paulo Sérgio de Arruda Ignácio - Classificação CANDIDATOS

Daniela Bacchi Bartholomeu Bonato - 9,2 - 9,2 - 8,7 - 1º
Karoline Arguelho da Silva - 7,7 - 8,1 - 7,5 - 2º

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe ao Conselho Técnico Administrativo da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da Dra. Daniela Bacchi Bartholomeu Bonato, para contratação por prazo determinado como Professor Contratado III, junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia.

O Relatório da Comissão Julgadora foi aprovado, por unanimidade pelo CTA em reunião de 26/06/2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/085-2024

Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Economia Administração e Sociologia.

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 26/06/2024, aprovou por unanimidade (35 votos favoráveis), o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favorável à inscrição do Dr. DANIEL FERREIRA CAIXE. Na mesma oportunidade por unanimidade, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. HELOISA LEE BURNQUIST
DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. SILVIA HELENA GALVÃO DE MIRANDA
DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. DAVID FERREIRA LOPES SANTOS –
DD. Professor da UNESP/jaboticabal

Prof. ANA ELISA PÉRICO –
DD. Professor da UNESP/Araraquara

Prof. ELTON EUSTÁQUIO CASAGRANDE –
DD. Professor da UNESP/Araraquara

SUPLENTES:
Prof. MIRIAN RUMENOS PIEDADE BACCHI

DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. LUCIANO MENDES
DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA –
DD. Professor da UNICAMP

Prof. ADRIANA MARIA PROCOPIO DE ARAÚJO –
DD. Professor da FEA/RP

Prof. RICARDO LUIS CHAVES FEIJO –
DD. Professor da FEA/RP

2. - A diversidade de gênero e étnico-racial foi levada em consideração na composição da comissão julgadora. Foi aprovado o nome do Prof. HELOISA LEE BURNQUIST para PRESIDENTE da Comissão Julgadora e como suplente o nome do Prof. MIRIAN RUMENOS PIEDADE BACCHI
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/086-2024
Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Zootecnia.

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 27/06/2024, aprovou por 35 votos favoráveis, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favorável à inscrição da Dra. LIGIA URIBE GONÇALVES. Na mesma oportunidade por unanimidade, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. GERSON BARRETO MOURÃO
DD. Professor do Depto de Zootecnia da ESALQ/USP

Prof. JOSÉ EURICO POSSEBON CYRINO
DD. Professor do Depto de Zootecnia da ESALQ/USP

Prof. ADIBE LUIZ ABDALLA –
DD. Professor do CENA/USP

Prof. RENATA GUIMARÃES MOREIRA WHITTON –
DD. Professor do IB/USP

Prof. SAULO DA LUZ E SILVA –
DD. Professor da FZEA/USP

SUPLENTES:
Prof. CARLA MARIS MACHADO BITTAR

DD. Professor do Depto de Zootecnia da ESALQ/USP

Prof. JOSÉ FERNANDO MACHADO MENTEN
DD. Professor do Depto de Zootecnia da ESALQ/USP

Prof. HELDER LOUVANDINI –
DD. Professor do CENA/USP

Prof. JONAS AUGUSTO RIZZATO PASCHOAL –
DD. Professor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP/Ribeirão Preto

Prof. ALEXANDRE WAGNER DA SILVA HILSDORF –
DD. Professor da Universidade de Mogi das Cruzes

2. - A diversidade de gênero e étnico-racial foi levada em consideração na composição da comissão julgadora. Foi aprovado o nome do Prof. GERSON BARRETO MOURÃO para PRESIDENTE da Comissão Julgadora e como suplente o nome do Prof. CARLA MARIS MACHADO BITTAR